

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.281 DE 09 DE JUNHO DE 2019

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, por ocasião do feriado de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2020, quinta-feira.

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

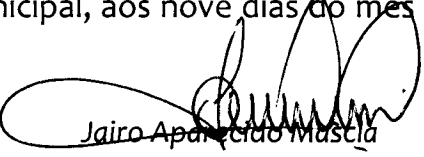
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

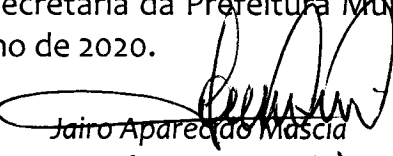
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 09 de junho de 2020.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal